
FUN TE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 19/02/2024 às 10h e 08m.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI
Prefeito	Contador CRC- PR 0676/110-6	Controlador Interno

--

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

--

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	------	------	------	------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

--

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	------	------	------	------	--

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controlador Interno

 MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			Em reais
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.288.575,90	71.732.577,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.719.737,55	9.037.412,81	
IPTU	1.777.016,13	965.485,87	
ISS	1.582.148,06	1.733.691,33	
ITBI	2.114.849,60	1.284.008,15	
IRRF	2.442.898,74	2.418.890,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.802.825,02	2.635.337,46	
Contribuições	1.782.989,24	1.454.633,33	
Receita Patrimonial	535.928,23	455.591,02	
Aplicações Financeiras (II)	535.928,23	419.887,29	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	35.703,73	
Transferências Correntes	67.910.084,62	60.352.084,15	
Cota-Parte do FPM	23.105.792,17	22.646.854,16	
Cota-Parte do ICMS	16.667.948,87	15.468.656,54	
Cota-Parte do IPVA	3.285.038,03	2.191.407,06	
Cota-Parte do ITR	841.036,05	817.337,99	
Transferências da LC 61/1989	454.687,67	154.917,87	
Transferências do FUNDEB	10.940.796,36	9.134.622,72	
Outras Transferências Correntes	12.614.785,47	9.938.287,81	
Demais Receitas Correntes	339.836,26	432.855,77	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	339.836,26	432.855,77	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	81.752.647,67	71.312.689,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.081,40	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	85,42	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.889.382,70	5.485.934,90	
Operações de Crédito (VIII)	12.765.615,09	219.229,48	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	843.830,37	698.369,57	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	843.830,37	698.369,57	
Transferências de Capital	5.279.937,24	4.568.335,85	
Convênios	3.679.893,00	3.422.887,83	
Outras Transferências de Capital	1.600.044,24	1.145.448,02	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.123.767,61	5.266.705,42	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	87.877.496,68	76.579.395,21	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	87.876.415,28	76.579.395,21	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	75.468.704,12	63.127.179,59	62.601.794,14	59.243.433,38	3.817.340,05	370.510,47
Pessoal e Encargos Sociais	39.014.473,88	33.869.050,68	33.869.050,68	31.837.189,08	1.784.897,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	607.873,60	572.855,16	572.855,16	572.802,15	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.846.356,64	28.685.273,75	28.159.888,30	26.833.442,15	2.032.443,05	370.510,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	74.860.830,52	62.554.324,43	62.028.938,98	58.670.631,23	3.817.340,05	370.510,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.081,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

16/02/2024 Página: 1

 MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							Continuação
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)							
Investimentos	23.014.604,58	4.825.439,25	4.462.853,69	4.346.598,51	30.028,69	427.600,00	427.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.715.653,13	1.598.051,70	1.598.051,70	1.594.823,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	23.014.604,58	4.825.439,25	4.462.853,69	4.346.598,51	30.028,69	427.600,00	427.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	127,36	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXIX)	97.876.643,86	67.379.763,68	66.491.792,67	63.017.229,74	3.847.368,74	798.110,47	798.110,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXI + XXII + XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXIX)	97.875.562,46	67.379.763,68	66.491.792,67	63.017.229,74	3.847.368,74	798.110,47	798.110,47
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						8.916.686,26	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						8.916.686,26	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2023	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						419.972,71	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)						572.191,05	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						8.764.467,92	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.135.514,08	14.247.323,33
DEDUÇÕES (XL)	973.682,22	5.614.395,79
Disponibilidade de Caixa	965.767,16	5.614.372,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.481.851,07	9.819.300,10
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.008.004,39	3.637.466,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	508.079,52	567.461,23
Demais Haveres Financeiros	7.915,06	23,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	14.161.831,86	8.632.927,54
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.528.904,32	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre / 2023	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-370.537,56	
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	5.158.366,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.310.585,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.900.060,80	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.900.060,80	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 as 10h e 12m.

www.elotech.com.br

16/02/2024 Página: 2

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI	
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controle Interno	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 as 10h e 13m.			
--	--	--	--

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI	
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controle Interno	

 MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			RS 1,00
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.001.364,33	6.402.075,35	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.861.467,93	965.485,87	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.114.849,60	1.284.008,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.582.148,06	1.733.691,33	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.442.898,74	2.418.890,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.393.069,79	50.978.505,90	
2.1- Cota-Parte FPM	26.710.442,17	27.688.106,76	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.171.602,91	25.206.264,44	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.538.839,26	2.481.842,32	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.604.185,06	19.335.820,34	



MUNICÍPIO DE ARARUNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO

E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.955.244,92	8.650.994,38	8.650.994,38	8.481.890,88	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.608.344,36	8.438.961,37	8.438.961,37	8.269.857,87	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.755.094,44	1.854.864,19	1.854.864,19	1.718.352,35	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.739.765,30	5.955.977,86	5.955.977,86	5.955.977,86	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	371.956,62	11.599,31	11.599,31	11.599,31	0,00
10.1.4- Educação Especial	741.528,00	616.520,01	616.520,01	583.928,35	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	346.900,56	212.033,01	212.033,01	212.033,01	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.369,04	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	345.531,52	109.738,65	109.738,65	109.738,65	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	102.294,36	102.294,36	102.294,36	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.635.867,48	8.635.867,48	8.466.763,98	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.635.867,48	8.635.867,48	8.466.763,98	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.438.961,37	8.438.961,37	8.269.857,87	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.425.501,57	8.438.961,37		8.438.961,37	91,93	
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	917.928,80	543.420,47	543.420,47	0,00	5,92	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	892.718,89	0,00	15.126,90	0,00		0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	892.718,89	0,00	15.126,90	0,00		0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

www.elotech.com.br

16/02/2024 Pág. 2/5

Continuação

MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)						
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.829.932,91	6.992.227,06	6.992.227,06	6.207.541,23		0,00
20.1 - Educação Infantil	1.267.482,74	1.093.874,11	1.093.874,11	1.077.845,70		0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.644.451,46	5.657.514,81	5.657.514,81	4.900.160,24		0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.461,79	0,00	0,00	0,00		0,00
20.4- Educação Especial	172.899,74	45.017,48	45.017,48	45.017,48		0,00
20.5- Administração Geral	230.058,69	195.820,66	195.820,66	184.517,81		0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
20.7- Outras	502.578,49	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)						
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.521.015,69	14.656.842,72	14.656.842,72	13.746.947,90		0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.023.946,22	2.948.738,30	2.948.738,30	2.796.198,05		0,00
21.1.1- Creche	4.023.946,22	2.948.738,30	2.948.738,30	2.796.198,05		0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.497.069,47	11.708.104,42	11.708.104,42	10.950.749,85		0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(a) ou e)	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.699.332,72
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 + L30.2(a))	0,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	16.691.559,75

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.345.145,31	16.691.559,75	29,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	800.284,77	4.115,21	788.349,90	0,03	11.934,84
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	289.740,73	2.015,21	282.825,91	0,03	6.914,79
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	510.544,04	2.100,00	505.523,99	0,00	5.020,05
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.490.222,82	1.189.814,28
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	976.302,20	804.047,12
31.1.1- Salário-Educação	878.200,16	704.443,52
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	98.102,04	99.603,60
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.359,28	4.939,16
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	508.561,33	380.828,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	14.352.196,92	8.283.107,27	8.280.739,88	7.402.694,83	2.367,39
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.667.162,49	498.840,03	498.840,03	498.840,03	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.994.593,47	6.717.768,25	6.715.668,21	5.919.380,11	2.100,04
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.461,79	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	189.462,91	54.515,69	54.515,69	54.515,69	0,00
32.8- OUTRAS	1.488.516,26	1.011.983,39	1.011.715,95	929.959,00	267,35
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	26.708.482,27	18.002.100,26	17.999.732,87	16.936.555,91	2.367,39
33.1- Despesas Correntes	21.486.800,08	17.169.982,35	17.167.614,96	16.104.438,00	2.367,39
33.1.1- Pessoal Ativo	16.960.728,41	14.115.011,62	14.115.011,62	13.273.677,21	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.526.071,67	3.054.970,73	3.052.603,34	2.830.760,79	2.367,39
33.2- Despesas de Capital	5.221.682,19	832.117,91	832.117,91	832.117,91	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.221.682,19	832.117,91	832.117,91	832.117,91	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	545.647,25	189.301,33
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	9.179.287,95	704.443,52
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.987.414,87	814.713,28
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	737.520,33	79.031,57
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-118.725,92	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	618.794,41	79.031,57
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 10h e 14m.		

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.765.615,09	219.229,48	12.546.385,61

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.730.257,71	6.423.490,95	18.306.766,76
Investimentos	23.014.604,58	4.825.439,25	18.189.165,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.715.653,13	1.598.051,70	117.601,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.730.257,71	6.423.490,95	18.306.766,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	11.964.642,62	6.204.261,47	5.760.381,15

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 as 10h e 19m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

MÓACIR DE ALMEIDA BUENO
Contador CRC- PR 067611/O-6

ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

2065	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2022 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECETAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	1.741,64	1.741,64	1.741,64
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	53.221,90	53.221,90	53.221,90
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	54.963,54	54.963,54	54.963,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.989.796,75	6.790.416,42	5.309.412,29	78,19
Proveniente da União	2.957.889,35	4.990.736,63	3.701.333,31	74,16
Proveniente dos Estados	31.907,40	1.799.679,79	1.608.078,98	89,35
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	36.272,25	237.514,98	259.369,93	109,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.026.069,00	7.027.931,40	5.568.782,22	79,24

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.159.085,65	6.934.702,55	4.637.242,97	66,87	4.565.812,78	65,84	4.362.310,21	62,91	71.430,19
Despesas Correntes	2.152.166,15	5.675.075,01	4.092.854,94	72,12	4.086.633,54	72,01	3.901.128,58	68,74	6.221,40
Despesas de Capital	6.919,50	1.259.627,54	544.388,03	43,22	479.179,24	38,04	461.181,63	36,61	65.208,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	739.814,40	4.706.947,64	2.812.477,03	59,75	2.739.366,65	58,20	2.695.747,33	57,27	73.110,38
Despesas Correntes	420.000,00	2.637.740,56	1.946.487,84	73,79	1.944.127,46	73,70	1.900.508,14	72,05	2.360,38
Despesas de Capital	319.814,40	2.069.207,08	865.989,19	41,85	795.239,19	38,43	795.239,19	38,43	70.750,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.100,00	2.162,80	383,60	17,74	0,00	0,00	0,00	0,00	383,60
Despesas Correntes	2.100,00	2.162,80	383,60	17,74	0,00	0,00	0,00	0,00	383,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	42.600,00	174.029,09	128.817,60	74,02	128.817,60	74,02	111.813,44	64,25	0,00
Despesas Correntes	41.550,00	172.947,69	128.817,60	74,48	128.817,60	74,48	111.813,44	64,65	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.081,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.943.600,05	11.817.842,08	7.578.921,20	64,13	7.433.997,03	62,90	7.169.870,98	60,67	144.924,17



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.887.575,53	15.717.885,96	12.606.627,74	80,21	12.435.661,72	79,12	11.816.841,02	75,18	144.924,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.334.976,72	12.527.773,66	9.761.330,33	77,92	9.688.219,95	77,33	9.418.607,25	75,18	144.924,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.924,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	299.467,10	274.421,18	205.585,90	74,92	205.202,30	74,78	194.639,16	70,93	144.924,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	424.600,00	452.450,89	331.860,65	73,35	331.860,65	73,35	314.856,49	69,59	144.924,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.924,17
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.924,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.946.619,35	28.972.531,69	22.905.404,62	79,06	22.660.944,62	78,22	21.744.943,92	75,05	244.460,00

!Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
!Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 10h e 22m.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito

MOACIR DE ALMEIDA BUENO

Contador CRC- PR 067611/O-6

ELAINE RICCI ZAWADZKI

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL				
						Até o Bimestre				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 10h e 24m.

Nota:

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

MOACIR DE ALMEIDA BUENO
Contador CRC- PR 067611/O-6

ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		67.500.000,00
Previsão Atualizada		101.179.040,00
Receitas Realizadas		77.218.597,40
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.900.060,80
DESPESAS		
Dotação Inicial		64.250.000,00
Dotação Atualizada		100.200.170,59
Despesas Empenhadas		69.550.670,54
Despesas Liquidadas		68.662.699,53
Despesas Pagas		65.184.855,18
Superávit Orçamentário		8.555.897,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		69.550.670,54
Despesas Liquidadas		68.662.699,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		71.732.577,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		69.202.577,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		69.202.577,08

www.elotech.com.br

Continua Página:



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no ANP de LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	8.916.686,26	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	5.528.904,32	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.008.004,39	1.013,17	3.847.368,74	159.622,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	799.790,48	860,00	798.110,47	820,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.807.794,87	1.873,17	4.645.479,21	160.442,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apropriado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.691.559,81	<18% / 25%>	29,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.438.961,37	70%	91,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 3



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2023
Período: janeiro até dezembro

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)
17	Saneamento								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
451	Infra-Estrutura Urbana								
		EXECUCAO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	06.005.17.451.0009.1025	NEx	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		PAYMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	06.005.17.451.0009.1026	NEx	0,00	2.150,00	0,00	276.831,42	0,00
		RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNIC	06.005.17.451.0009.1027	NEx	0,00	2.050,00	0,00	96.961,28	0,00
		AMPLIACAO DA REDE DE AGUA POTAVEL	06.005.17.451.0033.1067	NEx	0,00	1.133,35	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				6.333,35	0,00	373.792,70	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)				6.333,35	0,00	373.792,70	0,00
		TOTAL DO EIXO(I = 1+2)				15.518.865,38	0,00	19.820.654,29	0,00

2. EDUCAÇÃO

12 Educação
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO

306	Alimentação e Nutrição								
		FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	09.002.12.366.0030.2054	NEx	0,00	243.584,10	0,00	380.710,94	0,00
		ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	09.002.12.366.0035.2056	NEx	0,00	89.271,30	0,00	97.465,66	0,00
		ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.002.12.366.0035.2091	NEx	0,00	15.000,00	0,00	15.026,50	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				347.855,40	0,00	493.203,10	0,00
361	Ensino Fundamental								
		CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP	09.002.12.361.0016.1041	NEx	0,00	36.000,00	0,00	345.307,86	0,00
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.002.12.361.0016.1043	NEx	0,00	21.100,00	0,00	17.106,00	0,00
		MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FU	09.002.12.361.0016.2046	NEx	0,00	84.172,20	0,00	1.746,37	0,00
		MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU	09.002.12.361.0016.2047	NEx	0,00	4.137.704,15	0,00	3.678.157,05	0,00
		MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB	09.002.12.361.0016.2052	NEx	0,00	6.451.000,00	0,00	6.443.127,61	0,00
		MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA	09.002.12.361.0016.2057	NEx	0,00	84.000,00	0,00	51.322,23	0,00

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

16/02/2024 Pág. 2/7



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2023
Período: janeiro até dezembro

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)
		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	09.003.12.361.0019.2055	NEx	0,00	2.099.556,65	0,00	2.244.617,60	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				12.913.533,00	0,00	12.781.384,72	0,00
365	Educação Infantil								
		CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT	09.004.12.365.0017.1051	NEx	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00
		EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE EDU. INF	09.004.12.365.0017.1052	NEx	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		CONSTRUÇÃO CRECHE PAC2	09.004.12.365.0017.1119	NEx	0,00	100,00	0,00	469.704,05	0,00
		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - RECURSOS	09.004.12.365.0017.2049	NEx	0,00	1.851.534,80	0,00	1.366.673,65	0,00
		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS	09.004.12.365.0017.2050	NEx	0,00	1.381.643,98	0,00	1.585.325,13	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				3.267.778,78	0,00	3.421.702,83	0,00
366	Educação de Jovens e Adultos								
		MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - RECUR	09.005.12.366.0018.2051	NEx	0,00	373.358,00	0,00	11.599,31	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				373.358,00	0,00	11.599,31	0,00
367	Educação Especial								
		MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	09.006.12.367.0027.2053	NEx	0,00	862.268,15	0,00	773.330,06	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				862.268,15	0,00	773.330,06	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
122	Administração Geral								
		MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCACAO	09.001.12.122.0002.2045	NEx	0,00	213.065,22	0,00	195.820,66	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				213.065,22	0,00	195.820,66	0,00
131	Comunicação Social								
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DA EDUCACAO	09.002.12.131.0003.2048	NEx	0,00	2.000,00	0,00	760,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				2.000,00	0,00	760,00	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)				17.979.858,55	0,00	17.677.800,68	0,00

13 Cultura
ÁREAS DE ATUAÇÃO

392 Difusão Cultural

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

16/02/2024 Pág. 3/7



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2023
Período: janeiro até dezembro

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)
		GABINETE DO DIRETOR CULTURA	10.001.13.392.0021.2060	NEx	0,00	117.000,00	0,00	108.379,48	0,00
		MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	10.002.13.392.0021.2061	NEx	0,00	368.000,00	0,00	551.105,46	0,00
		FESTAS CIVICAS E COMEMORACOES POPULARES	10.002.13.392.0021.2062	NEx	0,00	82.000,00	0,00	430.327,84	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				567.000,00	0,00	1.089.812,78	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)				567.000,00	0,00	1.089.812,78	0,00

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

08 Assistência Social

ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO

243	Assistência à Criança e ao Adolescente								
		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	14.001.08.243.0025.2100	NEx	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	14.001.08.243.0025.2101	NEx	0,00	338.000,00	0,00	211.614,82	0,00
		AMPLIACAO E REFORMA DO PROJETO EDIFICAR	14.002.08.243.0036.5065	Ex	1,00	48.563,78	48.563,78	0,00	0,00
		MANUTENCAO DO PROJETO EDIFICAR	14.002.08.243.0036.6091	Ex	1,00	241.150,00	241.150,00	191.114,69	191.114,69
		MANUTENCAO DO CRAS	14.002.08.243.0036.6092	Ex	1,00	340.705,30	340.705,30	270.290,62	270.290,62
		MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.002.08.243.0036.6102	Ex	1,00	14.475,30	14.475,30	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				985.994,38	644.894,38	673.020,13	461.405,31
244	Assistência Comunitária								
		MANUTENCAO DE DIVISAO DE ACAO SOCIAL	14.001.08.244.0025.2090	NEx	0,00	1.574.536,22	0,00	1.690.782,32	0,00
		MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	14.001.08.244.0025.2094	NEx	0,00	121.885,05	0,00	1.741,08	0,00
		MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	14.001.08.244.0025.2252	NEx	0,00	132.584,35	0,00	74.014,96	0,00

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

16/02/2024 Pág. 4/7



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2023
Período: janeiro até dezembro

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GaF)
		TOTAL SUBFUNÇÃO				1.829.005,52	0,00	1.899.508,36	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)				2.815.000,00	644.894,38	2.482.528,49	461.405,31
		TOTAL DO EIXO(III = 6)				2.815.000,00	644.894,38	2.482.528,49	461.405,31
		TOTAL GERAL (IV = I + II + III)				37.405.573,93	644.894,38	41.748.004,40	461.405,31



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2023
Período: janeiro até dezembro

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d')		Orçamento Não Exclusivo (d')		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d'+d'')	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a'+a''+a''')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a'')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a''')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)=(b'+b''+b''')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b'')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b''')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocão de Direitos e Proteção Integral	461.405,31	100,00	0,00	0,00	461.405,31	100,00
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c'+c'')	461.405,31	100,00	0,00	0,00	461.405,31	100,00
Assistência Social (c')	461.405,31	100,00	0,00	0,00	461.405,31	100,00
Direitos de Cidadania (c'')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	461.405,31	100,00	0,00	0,00	461.405,31	100,00

PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL

Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	68.662.699,53	0,67			0,00	
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d')= (d'/e)100						
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d'')= (d'')/e100						



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2023
Período: janeiro até dezembro

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d')		Orçamento Liquidado (d'')	
	R\$	%	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a'+a''+a''')	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a')	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a'')	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a''')	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)=(b'+b''+b''')	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b')	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b'')	0,00	0,00	0,00	0,00
Esporte e Lazer (b''')	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocão de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c'+c''+c''')	644.894,38	100,00	461.405,31	100,00
Assistência Social (c')	644.894,38	100,00	461.405,31	100,00
Direitos de Cidadania (c'')	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	644.894,38	100,00	461.405,31	100,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	64.250.000,00			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d'/e)100		1,00		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			68.662.699,53	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d''/g)100				0,67

 MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023			RS 1,00
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.732.577,08	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.530.000,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	69.202.577,08	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	34.753.662,42	50,22	
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.369.391,62	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.500.922,04	51,30	
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	33.632.452,46	48,60	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 16/fev/2024 às 09h e 52m.			
1. Nos demonstrativos elaborados ao primeiro e ao segundo quadrante de cada exercício, os valores do mês a pagar são processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

MOACIR DE ALMEIDA BUENO

ELAINE RICCI ZAWADZKI

Prefeito

Contador CRC- PR 067611/O-6

Controlador Interno

 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023			RS 1,00
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.135.514,08	14.377.251,17	14.247.323,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.135.514,08	14.377.251,17	14.247.323,33
Empréstimos	4.809.993,79	4.391.863,75	3.873.571,42
Interna	4.809.993,79	4.391.863,75	3.873.571,42
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.325.520,29	10.016.535,89	10.373.751,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.325.520,29	10.016.535,89	10.373.751,91
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-31.148,47	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	973.682,22	23,75	5.614.395,79
Disponibilidade de Caixa¹	965.767,16	-1.012.673,48	5.614.372,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.481.851,07	4.988.938,82	9.819.300,10
(-) Restos a Pagar Processados	4.008.004,39	5.439.606,79	3.637.466,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	508.079,52	562.005,51	567.461,23
Demais Haveres Financeiros	7.915,06	23,75	23,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	14.161.831,86	14.377.227,42	8.632.927,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.346.288,83	64.378.137,34	71.732.577,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	950.000,00	150.000,00	2.530.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.396.288,83	64.228.137,34	69.202.577,08
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	24,26	22,38	20,59
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	22,70	22,38	12,47
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	74.875.546,60	77.073.764,81	83.043.092,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	67.387.991,94	69.366.388,33	74.738.783,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
				Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²			0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL			0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS			799.790,48	820,01	888.791,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO			0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 16/fev/2024 às 09h e 57m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

 MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023			RS 1,00
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI	
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controlador Interno	

 MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.023				RS 1,00
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	63.346.288,83	64.378.137,34	71.732.577,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	950.000,00	150.000,00	2.530.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	62.396.288,83	64.228.137,34	69.202.577,08	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.727.183,54	14.130.190,21	15.224.566,96	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	12.354.465,19	12.717.171,19	13.702.110,26	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 16/fev/2024 às 09h e 57m.				

 MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO			RS 1,00
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI	
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controlador Interno	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	166.464,49	219.229,48
Interna	166.464,49	219.229,48
Empréstimos	166.464,49	219.229,48
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	166.464,49	219.229,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.732.577,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.530.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV - V)	69.202.577,08	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	219.229,48	0,32
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.072.412,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.965.171,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.844.180,40	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 09h e 58m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controlador Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.720.279,14	89.659,24	2.790.014,08	0,00	0,00	0,00	599.394,19	400.486,91	2.526.107,32	-599.881,10	
Recursos Ordinários	1.633.169,78	89.659,24	2.771.604,77	0,00	0,00	0,00	-1.228.094,24	400.486,91	2.526.107,32	-1.628.581,15	
Outros Recursos não Vinculados	407.109,36	0,00	18.409,31	0,00	0,00	0,00	466.700,00	0,00	406.700,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.927.440,23	69.963,24	624.196,09	820,00	567.461,23	0,00	6.664.999,67	483.412,70	1.303.828,96	6.181.586,97	
Recursos Vinculados à Educação	1.610.335,13	11.260,02	223.910,75	0,00	567.461,23	0,00	807.703,13	2.267,39	14.407,68	805.335,74	
Transferências do FUNDEB	725.644,29	5.020,05	169.103,30	0,00	0,00	0,00	551.520,74	0,00	204,00	551.520,74	
Outros Recursos Vinculados à Educação	884.690,84	6.239,97	54.807,25	0,00	567.461,23	0,00	256.182,39	2.267,39	14.203,68	253.815,00	
Recursos Vinculados à Saúde	1.693.709,69	45.871,02	200.491,87	0,00	0,00	0,00	1.447.406,71	140.852,77	26.058,61	1.306.553,94	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.600.838,07	45.861,32	200.271,22	0,00	0,00	0,00	1.354.703,33	139.284,39	9.284,00	1.215.418,94	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	92.871,53	9,50	220,65	0,00	0,00	0,00	92.703,38	1.568,38	16.774,61	91.135,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	405.821,20	0,00	30.605,15	820,00	0,00	0,00	374.364,05	6.752,64	2.752,25	367.643,41	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	3.676.684,24	3,99	62.785,11	0,00	0,00	0,00	3.613.895,14	259.622,32	449.100,52	3.354.272,82	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.239.807,43	0,00	766,22	0,00	0,00	0,00	2.239.121,21	0,00	416.826,95	2.239.121,21	
Outros Vinculados Decorrentes de Transferências	1.436.796,81	3,99	62.018,89	0,00	0,00	0,00	1.374.773,93	259.622,32	32.273,57	1.115.511,61	
Demais Vinculados Legais	540.830,06	12.828,21	106.403,21	0,00	0,00	0,00	421.598,64	73.817,58	811.509,80	347.781,06	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.195,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,78	0,00	295.446,09	1.195,78	
Recursos de Alteração de Restos/Ativos	178.989,77	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	162.989,77	16.000,00	0,00	146.989,77	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Vinculados Legais	360.644,51	12.828,21	90.403,21	0,00	0,00	0,00	257.413,99	57.817,58	516.063,71	199.595,51	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	925,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,23	0,00	0,00	925,23	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)?	925,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925,23	0,00	0,00	925,23	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.240.644,40	159.622,48	3.414.210,17	820,00	567.461,23	0,00	6.106.526,71	883.899,61	3.829.936,28	5.222.635,10	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 09h e 59m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

www.elotech.com.br

16/02/2024 Página: 1



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	MOACIR DE ALMEIDA BUENO	ELAINE RICCI ZAWADZKI
Prefeito	Contador CRC- PR 067611/O-6	Controlador Interno
MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023		
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		
RS 1,00		
MUNICÍPIO DE ARARUNA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023		
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		
RS 1,00		

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		71.732.577,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		69.202.577,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		69.202.577,08	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		34.753.662,42	50,22
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>		37.369.391,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		35.500.922,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		33.632.452,46	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		8.632.927,54	12,47
Limite definido por Resolução do Senado Federal		83.043.092,50	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		15.224.566,96	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		219.229,48	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		11.072.412,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		4.844.180,40	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		2.244.459,28	16.259.205,77

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 10h e 03m.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.773.624,24	2.703.194,05	2.702.467,20	2.613.425,49	2.569.855,28	4.815.838,86	3.236.873,76	2.861.748,91	2.818.961,07	2.825.080,46	2.854.926,46	2.897.300,99	35.671.307,38	16.818,32
Pessoal Ativo	2.612.360,15	2.516.048,91	2.522.114,26	2.410.502,02	2.456.572,90	4.575.419,85	3.047.677,84	2.665.888,98	2.618.383,04	2.634.455,98	2.658.131,43	2.694.204,95	33.411.759,10	0,00
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.178.136,72	2.080.761,77	2.108.671,27	2.005.229,92	2.045.213,07	3.809.883,64	2.652.705,15	2.232.862,98	2.181.318,64	2.189.991,55	2.217.733,48	2.245.129,85	27.967.630,40	0,00
Obrigações Patronais	434.223,43	415.287,14	413.442,99	405.281,31	411.359,84	755.536,21	394.972,68	433.026,54	437.064,41	444.461,55	440.397,94	449.075,12	5.444.128,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.249,14	83.249,14	83.249,14	83.249,14	83.249,14	155.440,00	88.461,51	88.461,51	88.461,51	88.461,51	92.807,50	92.807,50	1.196.809,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	76.122,68	76.122,68	76.122,68	76.122,68	76.122,68	148.322,47	80.922,34	80.922,34	80.922,34	80.922,34	80.922,34	85.268,31	1.018.815,50	0,00
Pensões	7.126,54	7.126,54	7.126,54	7.126,54	7.126,54	7.126,54	7.539,17	7.539,17	7.539,17	7.539,17	7.539,17	7.539,17	87.994,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	78.015,00	103.896,58	97.103,86	119.674,33	30.033,15	84.970,00	100.734,65	107.398,52	112.116,52	102.173,89	108.333,52	110.286,52	1.154.738,52	16.818,32
Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	51.483,00	51.483,00	51.483,00	0,00	0,00	0,00	166.896,51	42.679,64	41.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	455.025,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demônios Voluntários	51.483,00	51.483,00	51.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculações dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compromisso das peças salariais para profissionais da enfermagem e peritos (CIRSR, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.722.141,23	2.651.711,57	2.650.984,12	2.613.425,49	2.569.855,28	4.815.838,86	3.169.877,27	2.819.069,27	2.777.961,07	2.825.080,46	2.829.926,46	2.872.300,99	35.218.281,97	16.818,32

www.elotech.com.br

16/02/2024 Página: 1



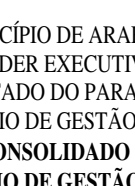
MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
CEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		64.378.137,34	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		150.000,00	-
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	-
Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)		0,00	-
CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		64.228.137,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III + III b)		35.235.100,49	54,86
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		38.536.882,40	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		36.610.038,28	57,00
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		34.683.194,16	54,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.023



LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.732.577,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.202.577,08	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	69.202.577,08	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.545.537,18	52,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	41.521.546,25	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	39.445.468,94	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	37.369.391,62	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	8.588.049,42	12,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	83.043.092,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.224.566,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	219.229,48	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	11.072.412,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.844.180,40	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.244.459,28	16.367.228,81

Fonte: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 16/fev/2024 às 10h e 41m.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

MOACIR DE ALMEIDA BUENO

Prefeito

Contador CRC- PR 067611/O-6

ELAINE RICCI ZAWADZKI

Controle Interno



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 148/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora efetiva e estável do quadro próprio do magistério (CPM) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 19/02/2024, a servidora GLACIELLE APARECIDA PAPAÍO DO NASCIMENTO, matrícula 48880, adicional de 100% (cem por cento) do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, correspondente à complementação temporária carga horária, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em funções previstas em lei, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.540/2010.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 16 de fevereiro de 2024.


Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA 150/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - ATRIBUIR a partir de 19/02/2024, a servidora MARCIA REGINA DE SOUZA IGNACIO, matrícula nº554, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outras, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 16 de Fevereiro de 2024.


Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 152 /2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER de maneira RETROATIVA a servidora abaixo relacionada, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07/01/2024 a 26/01/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

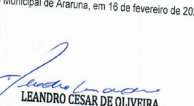
Nome Período Aquisitivo

MARIANA ROBERTO DE SOUZA 2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 16 de fevereiro de 2024.


LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 151 /2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2024 a 19/03/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

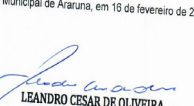
Nome Período Aquisitivo

LUIZ CARLOS ALVES 2023/2024

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvando o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 16 de fevereiro de 2024.


LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 1/2

Exercício: 2024
REPUBLICADO

Decreto nº 2319/2024 de 31/01/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.648.172,36 (onze milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.000.00.000.0000.0.000.	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS, PARQUES E JARDIN	
06.003.15.695.0007.1.022.	1616 OBRAS E INSTALACOES	2.740.000,00
582 - 4.4.90.51.00.00	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	
06.004.26.782.0006.1.017.	000 OBRAS E INSTALACOES	65.000,00
147 - 4.4.90.51.00.00	1817 OBRAS E INSTALACOES	62.468,58
592 - 4.4.90.51.00.00	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	
06.005.17.451.0009.1.026.	1614 OBRAS E INSTALACOES	226.302,11
588 - 4.4.90.51.00.00	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNIC	
06.005.17.451.0009.1.027.	1616 OBRAS E INSTALACOES	1.260.000,00
583 - 4.4.90.51.00.00	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
06.005.25.751.0029.2.029.	1616 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	800.000,00
584 - 4.4.90.39.00.00	EXTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
06.005.25.752.0029.1.019.	1617 OBRAS E INSTALACOES	5.041.125,00
560 - 4.4.90.51.00.00	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	
07.000.00.000.0000.0.000.	MANUTENCAO DA DIBSAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
07.002.22.122.0002.2.041.	1616 OBRAS E INSTALACOES	350.000,00
585 - 4.4.90.51.00.00	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE	
08.000.00.000.0000.0.000.	AQUIS DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
08.002.20.606.0023.1.137.	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.327,67
233 - 4.4.90.52.00.00	1824 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.949,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.004.12.365.0017.1.051.	CONSTRUCAO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT	
586 - 4.4.90.51.00.00	1616 OBRAS E INSTALACOES	550.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
11.005.10.302.0014.2.085.	HOSPITAL MUNICIPAL	
587 - 4.4.90.51.00.00	1616 OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Total Suplementação:		11.648.172,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99



Pág. 2/2

Exercício: 2024
REPUBLICADO

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL. Fonte:000 no valor de 90.327,67 (noventa mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)

Receita:1.9.2.2.09.01.00.00000000 RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO E DE SUBVENÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL. Fonte:000 no valor de 62.468,58 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Receita:2.1.1.9.99.01.03.00000000 OPE CREDITO PARANA CIDADE PAVIMENTACAO, ILUMINAC PUB, PQ AREA VERD QUADRA. Fonte:1614 no valor de 226.302,11 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e dois reais e onze centavos)

Receita:2.1.1.9.99.01.05.00000000 OPERACAO DE CREDITO PARANA CIDADE 2023 Fonte:1616 no valor de 6.000.000,00 (seis milhões reais)

Receita:2.1.1.9.99.01.06.00000000 OPE CREDITO USINA FOTOVOLTAICA FINISA 2024 Fonte:1617 no valor de 5.041.125,00 (cinco milhões e quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais)

Receita:2.4.2.2.99.01.13.00000000 AQUIS TRITURADOR DE GALHOS CONV 043_2023 Fonte:1824 no valor de 227.949,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais)

Total da Receita: 11.648.172,36

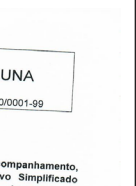
Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 31/01/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99



DECRETO Nº 2.321/2024

Cria e designa membros da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde" para a Secretaria Municipal de Saúde, com função elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo seletivo simplificado, acompanhar, fiscalizar e decidir sobre processo seletivo simplificado (PSS) da SME, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal 1.932/2017, art. 7º:

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde" para a Secretaria Municipal de Saúde, com função elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo seletivo simplificado, acompanhar, fiscalizar e decidir sobre processo seletivo simplificado (PSS) da SME, sem ônus aos cofres públicos, os seguintes membros:

Nome	Função	Cargo	RG	CPF	Formação
Francidhoney Domingos	Presidente	Diretor de Administração	9.178.521-7	059.771.519-00	Pós-Graduado.
Roseli de Souza Martins	Membro	Secretária Municipal de Educação	5.144.417-5	740.637.079-20	Pós-Graduada.
Luciana da Silva Colle	Membro	Coordenadora Educacional	6.136.797-7	023.757.389-00	Pós-Graduada
João Carlos Aparecido Caetano	Membro	Diretor de Saúde	5.879.855-0	825.694.879-53	Curso Superior
Gislaine Maloti Soares	Membro	Administrador	8.301.069-0	043.941.549-79	Pós-Graduada.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constituirá serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.220/2023.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 16 de fevereiro de 2023.


Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ nº 13.133.982/0001-31

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2024
MUNICÍPIO DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ

I – PARTES CONTRATANTES
O **MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ sob nº 08.927.105/0001-00 com sede na Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - Centro, Cidade de Araruna, Estado do Paraná, doravante denominado CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Leandro Cesar de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 030.365.059-11 e RG nº 8.011.532-6, residente e domiciliado no Município de Araruna e CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, administração indireta do ente, com sede administrativa a Rua Brasil nº 879, Centro - Campo Morão-PR, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31 neste ato representado por seu Presidente, Senhor Edmilson Aparecido Milossi, brasileiro, portador do CPF nº 917.627.079-34 e RG nº 5.737.444-6, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, celebram o presente **CONTRATO DE RATEIO**, o qual se regerá pela Lei Federal 11.107/2005, pelo Decreto Federal 6.017/2007, nos Termos do Protocolo de Intenções e Estatuto, em conformidade com a Assembleia realizada em 01 de setembro de 2023 tem entre si ajustado o segue:

II – DO OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto o RATEIO das despesas de manutenção, operacionalização, infraestrutura e investimentos do Consórcio para o Exercício de 2024, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do Consórcio, de acordo com o Protocolo de Intenções e Estatuto, e nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, pelo Decreto Federal 6.017/2007 devidamente compatibilizado com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – Placir - e Orçamento Público para o Exercício de 2024 em conformidade com a Deliberação em Assembleia Geral – Edital nº 01/2023 que passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:

a) Despesas de Pessoal e Encargos, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, encargos gerais e financeiros, material de consumo, despesas com locomoção, substituições, bens móveis e equipamentos, aquisição de máquinas, veículos para infraestrutura do Consórcio, execução de obras, serviços e material compartilhados, demais despesas despendidas na execução das finalidades do Consórcio.

III – DAS OBRIGAÇÕES

Página 1 de 5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ nº 13.133.982/0001-31

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:

a) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;

b) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;

c) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral e /ou Extraordinárias, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;

b) apresentar, por meio de sistema de gestão de consórcio, relatórios ao CONSORCIADO dos repasses recebidos, rateio das despesas com administração através de transparência e /ou quando solicitado e demais normas legais.

d) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:

a) Consignar na Lei Orçamentária Anual – LOA e /ou por créditos adicionais dotação para o Consórcio Público de acordo com o presente Contrato de Rateio no Termo da Contabilidade aplicada ao setor Público e demais Atos Normativos instituído pelo TCE – PR e STN- Secretaria do Tesouro Nacional.

b) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;

c) Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;

d) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO;

f) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na Imprensa Oficial do CONSORCIADO.

IV – DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA – O Valor Anual do presente Contrato é de R\$ 92.586,96 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o Exercício de 2024 destinado a Execução das Despesas conforme detalhamento abaixo:

Página 2 de 5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ nº 13.133.982/0001-31

I – Demonstrativo Despesas – 2024 - CONDESCOM	Classificação das Despesas	R\$ 2024
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.71.70.00	R\$ 50.866,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.71.70.00	R\$ 36.633,80
Total Despesas Correntes		R\$ 87.499,92
Equipamento e Material Permanente	4.4.71.70.00	R\$ 5.087,04
TOTAL GERAL PARA EXERCÍCIO DE 2024		R\$ 92.586,96

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, através de Alterações Orçamentárias conforme Lei Federal 4.320/64 e alterações, para atender demanda, reforço na execução de ações e projetos, atendimento de Contrapartidas de Convênios e mais despesas variáveis devidamente aprovadas no Ato do Consórcio para Exercício de 2024 e demais deliberações em Assembleias Gerais e/ou Extraordinárias conforme legislação aplicável.

Parágrafo Segundo – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito **devidamente identificado pelo CNPJ do Município** na conta corrente do CONSÓRCIO, abaixo:

a) Banco do Brasil S/A - Agência nº 0406 -5 Conta corrente nº 66.812 –5
Cidade de Campo Mourão – PR.

Parágrafo Terceiro: Os repasses financeiros do presente contrato serão efetuados até o dia 5 (cinco) do mês subsequente a competência nos termos dos ofícios mensais.

Parágrafo Quarto: Os repasses financeiros relativo as Contrapartidas de Convênios serão solicitados via ofício específico nas datas e prazos previstos no Termos de Convênios e demais critérios previstos nos Contratos de Fornecimentos conforme processos de aquisição de bens e/ou serviços.

V – DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral do Exercício de 2024 pela Secretaria e/ou Departamento conforme estrutura administrativa do CONSORCIADO e/ou créditos especiais e suplementares conforme especificação dos elementos das despesas prevista na Cláusula Terceira.

Página 3 de 5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ nº 13.133.982/0001-31

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa conforme disposto no art. 10, inc. XV, da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

VI – DO PRAZO
CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

VII – DAS PENALIDADES
CLÁUSULA SEXTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio Público firmado, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

CLÁUSULA SETIMA – As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA OITAVA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos e efeitos financeiros partir de 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento será rescindido no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Único: A rescisão prevista na Cláusula Nona, será submetida à deliberação em Assembleia e sua aprovação ocorrerá somente mediante a quitação de todos os débitos existentes das despesas já executadas na data de solicitação do CONSORCIADO até o encerramento do exercício o qual estiver solicitando.

CLÁUSULA DECIMA – A retirada do ente Federativo do Consórcio Público, poderá ocorrer mediante manifestação da sua vontade por via administrativa e deve ser fundamentada em Lei específica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação administrativa ficando neste prazo o Gestor responsável pelas obrigações que foram assumidas.

Parágrafo Único: Procedimentos para retirada do Consórcio:

Página 4 de 5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ nº 13.133.982/0001-31

a) Formalização por escrito ao presidente do Consórcio;

b) Ratificação por Lei Específica pelo Poder Legislativo;

c) Ratificação de todos os entes consorciados em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei dos Consórcios;

d) Pagamento de indenização e /ou débitos se eventualmente devidos.

X – DO FORO
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Campo Mourão-Paraná para dirimir as dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Campo Mourão - PR, 07 de fevereiro de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
917627079-34
Edenilson Aparecido Milossi
PRESIDENTE
CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão

Município de ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONSORCIADO

Testemunhas:
1-

Nome: *Edilson Aparecido Milossi*
CPF nº: *917627079-34*

2-

Nome: *Leandro Cesar de Oliveira*
CPF nº: *030365059-11*

Página 5 de 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
26/02/2024

IET – Igrejas Evangélicas Transmundoial
CNPJ. 73.641.649/0001-65

De conformidade com os Estatutos Registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Campo Mourão, Estado do Paraná, os membros da **IET**, estão sendo convocados para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **26 de fevereiro de 2024, às 18 horas (IET)**, presencial, na atual sede administrativa à Rua Jose Szczepanski, no. 300 – Bairro Afonso Pena – Cidade de São José dos Pinhais/PR, em função da sede original da IET continuar sob ocupação/posse de terceiros, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- 1) Prestação de Contas dos Exercício 2022 e 2023;
- 2) Explanação sobre as medidas para recuperação da posse do imóvel sede ocupado;
- 3) Esclarecimentos sobre as questões relativas às ações judiciais, questões econômicas e administrativas em andamento que envolvem a Entidade;
- 4) Deliberações sobre o atual patrimônio da entidade;
- 5) Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 6) Definição das atividades e rumos gerais para 2024 e 2025.

São José dos Pinhais (PR), 15 de fevereiro de 2024.

Elcio de Castro Stochero
Elcio de Castro Stochero
Presidente da IET

IET – Igrejas Evangélicas Transmundoial
CNPJ. 73.641.649/0001-65

Câmara Municipal de Araruna
Cidade do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 007/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Cesar Aparecido Antonassi, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso - CURSO-METODO CONSULTOR-SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL-PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024. REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO DATALEGIS, tendo como local o Escola Paranaense de Direito – RUA: Saldanha Marinho, nº 1762, Centro Curitiba-PR., nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 20 de fevereiro de 2024 e término previsto para às 12:30h do dia 23 de fevereiro de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 23 de fevereiro de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 23 de fevereiro de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 24 de fevereiro de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.

René Vieira Duarte
RENÉ VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Cidade do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 008/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Rene Vieira Duarte, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso - CURSO-METODO CONSULTOR-SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL-PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024. REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO DATALEGIS, tendo como local o Escola Paranaense de Direito – RUA: Saldanha Marinho, nº 1762, Centro Curitiba-PR., nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 20 de fevereiro de 2024 e término previsto para às 12:30h do dia 23 de fevereiro de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 05:45h do dia 19 de fevereiro de 2024, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 23 de fevereiro de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 05:30h do dia 24 de fevereiro de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.

René Vieira Duarte
RENÉ VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Cidade do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 009/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder ao Vereador Antonio Preto de Oliveira, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso - CURSO-METODO CONSULTOR-SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL-PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024. REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO DATALEGIS, tendo como local o Escola Paranaense de Direito – RUA: Saldanha Marinho, nº 1762, Centro Curitiba-PR., nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 20 de fevereiro de 2024 e término previsto para às 12:30h do dia 23 de fevereiro de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 05:45h do dia 20 de fevereiro de 2024, com retorno previsto a saída 22:30h do dia 23 de fevereiro de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 05:30h do dia 24 de fevereiro de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.

René Vieira Duarte
RENÉ VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

Câmara Municipal de Araruna
Cidade do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

PORTARIA Nº 010/2024

O SENHOR RENÉ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-PR, resolve conceder a Vereadora Maria Aparecida da Silva Giovanni, a liberação de 03 (três) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Curso - CURSO-METODO CONSULTOR-SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL-PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024. REALIZAÇÃO UVEPAR APOIO DATALEGIS, tendo como local o Escola Paranaense de Direito – RUA: Saldanha Marinho, nº 1762, Centro Curitiba-PR., nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 conforme programação anexa, início às 13:30h do dia 20 de fevereiro de 2024 e término previsto para às 12:30h do dia 23 de fevereiro de 2024, com chegada a Curitiba provavelmente às 06:00h do dia 20 de fevereiro de 2024, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 23 de fevereiro de 2024 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 24 de fevereiro de 2024, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉSCIO MANOEL TEIXEIRA, em 15 de fevereiro de 2024.

René Vieira Duarte
RENÉ VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cmraruna.pr.gov.br contato@cmraruna.pr.gov.br

SAÚDE. Além de reforçar o apoio a iniciativa do prefeito Tauillo Tezelli, ele informou que Estado fará um aporte financeiro retomar os serviços do hospital.

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE APROVA INTERVENÇÃO E ANUNCIA APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA

ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

O secretário estadual de Saúde, Beto Preto, esteve em Campo Mourão nesta sexta-feira (16) para a primeira reunião com a equipe interventora do Hospital Santa Casa. Além de reforçar o apoio a iniciativa do prefeito Tauillo Tezelli, ele informou que Estado fará um aporte financeiro retomar os serviços do hospital.

“Estamos aqui para prestar solidariedade ao prefeito Tauillo por essa decisão, pois sabíamos que em algum momento haveria a necessidade da intervenção. A Santa Casa é um hospital regional e estratégico, por isso, não pode ter o atendimento interrompido em suas diversas especialidades”, disse Beto Preto, ao enaltecer a nomeação do coordenador



DIVULGAÇÃO

geral do município, Sérgio Henrique dos Santos, como interventor.

Para ajudar a superar a crise financeira da instituição, o secretário anun-

ciou a liberação de valor em cota única para aquisição de insumos, medica-

mento e alimentação. “Vamos definir esse valor junto com a equipe para

que o hospital possa continuar atendendo. A Santa Casa voltará a fazer o seu trabalho, até melhor do que vinha fazendo e estamos aqui para ajudar no que for preciso”, declarou Beto Preto, que também visitou a obra de construção do Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

O prefeito Tauillo, que participou da reunião juntamente com o deputado estadual Douglas Fabrício, enfatizou sobre a importância do apoio do Estado e dos municípios da região. “Quando você assume um hospital, não sabe o que vai encontrar, por isso todo apoio é importante, seja do governo do Estado e também dos prefeitos da região. Precisamos da união de todos para que a Santa Casa possa voltar a atender Campo Mourão e região”, completou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 4 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 11/2020-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº90.180.605/0001-02

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 16/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 2.704,86

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 16 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E PARA EMPRESAS REGIONAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021 – 10 REGIÕES

CONCURRENCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 024-2024, torna público para quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme especificado no Edital:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMAS NO FORRO DA SALA DE KARATÊ E TELHADO DO REFEITÓRIO DO PROJETO EDIFICAR, CONFORME PLANILHAS E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

TIPO: Menor Preço Por LOTE

ENCERRAMENTO: até às 08:30, do 18 de março de 2024.

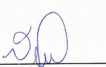
ABERTURA: às 09:00, do dia 18 de março de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 97.105,21(noventa e sete mil, cento e cinco reais e vinte e um centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 16 de fevereiro de 2024.



VANESSA V. OLIVEIRA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Faço ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA

CNPJ: 00.874.813/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EDUCATIVO PARA CRIANÇAS DE TRÊS ANOS DE IDADE VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00 vinte e sete mil e trezentos reais

Araruna, 16/02/2024.



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO